



Ofício nº 062/2022/GAB

Cruz Machado, 18 de fevereiro de 2022.

**ILMA. SENHORA**  
**VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK**  
**PREGOEIRA**

ASSUNTO: Contratação de Leiloeiro para prestação de serviço de alienação de bens moveis e sucatas em geral, de propriedade do município.

Prezada Senhora,

Considerando que o Município de Cruz Machado, sempre está buscando a legalidade nos seus Atos Contratuais.

Considerando que o Município de Cruz Machado, conta com bem moveis como veículos, sucatas etc, e estes bens não estão sendo aproveitados pela administração.

Considerando que a venda destes bens moveis, deverá ser através de licitação da modalidade leilão, é necessário que seja realizada uma avaliação prévia dos bens, e que seja conduzida por um leiloeiro Oficial com conhecimento no ato.

E por todas as Considerações apresentadas solicito ao Departamento de Licitações e Contratos a Contratação do Leiloeiro Oficial para atuar junto a este município na prestação de serviço de alienação de bens moveis e sucatas em geral, de propriedade do município, na modalidade eletrônico e/ou presencial pelo prazo de 12 (doze) meses.

Caso seja realizado a contratação deste, informo-lhe, que os arrematantes pagarão a taxa de 5% (cinco) por cento sobre o valor arrematado diretamente ao leiloeiro, conforme prevê a instrução Normativa na Lei nº 72 de 19/12/2019, não havendo quaisquer despesas para o Município.

Estando certo de poder contar com a presteza deste departamento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

**ANTONIO LUIS SZAİKOWSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
ANTONIO LUIS SZAİKOWSKI  
Prefeito Municipal



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Cruz Machado, 21 de Fevereiro de 2022.

Ordenador da Despesa

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Antônio Luis Szaykowski, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 37/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Cruz Machado, 21 de Fevereiro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento de Compras e Licitações**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 37/2022

**Indicação de conta para arrecadação**

Solicitamos através desta, a indicação de "conta/dotação" a ser informada para recolhimento de pagamentos provenientes do valor apurado no leilão.

OBJETO: Constitui objeto deste Credenciamento a **contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilões Públicos Presenciais ou Eletrônicos, visando a venda de bens inservíveis do Município de Cruz Machado-PR**, obedecidas às especificações e normas constantes do Edital.

Cruz Machado, 21 de fevereiro de 2022.

VERA M<sup>te</sup> BENZAK KRAWCZYK  
Secr. Fazenda e Planejamento  
DECRETO 3449/2021

Vera Maria Benzak Krawczyk

Requisitante

Cruz Machado, 23 de fevereiro de 2022.

### **PARECER CONTÁBIL 060/2022**

Em atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak Krawczyk, MD Presidente da Comissão de Licitações, para emissão de parecer contábil, indicação de conta referente à contratação de Leiloeiro para a realização de leilão de bens inservíveis.

A referida solicitação não prevê que o município terá despesas com a contratação de leiloeiro, sendo a taxa de 5% arcada inteiramente pelos arrematantes diretamente ao leiloeiro, em conformidades com as normativas elencadas na solicitação do Md. Prefeito Municipal, constante deste processo.

Não havendo despesa pelo município não há a necessidades de indicação de despesas orçamentárias.

Quanto a Realização do respectivo Leilão de bens inservíveis pelo Município, a comissão responsável deverá se ater obrigatoriamente aos seguintes pontos:

Levantamento analítico de todos os Bens Móveis, imobilizados no patrimônio do Município, sendo relacionados todos os bens e suas placas de patrimônio e o seu valor unitário;

Obrigatoriamente deverá ser separado em lotes ou objetos distintos, os Bens de Propriedade da Saúde e da Educação, Assistência Social;

Os valores Provenientes da venda deverão obrigatoriamente ser depositado em conta do Município, no **Banco do Brasil, Agência 2020-6 Conta corrente 73.400-4** preferencialmente em deposto identificado.

Deverá ser encaminhada ao setor de patrimônio e a contabilidade a relação de itens arrematados os responsáveis pela aquisição, e os comprovantes de depósito/pagamento para a sua baixa no Patrimônio Municipal, e contabilização da receita pelo Município.

Este Parecer contábil é favorável à contratação de leiloeiro e a respectiva realização de leilão de bens inservíveis pelo município, sendo este procedido de processo específico, em conformidade com a legislação vigente e atendidos os apontamentos deste parecer.



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Antônio Luis Szaykowski, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:


01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 37/2022  
**B - Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 10 dias  
**F - Local de Entrega:** SEDE DO CONTRATADO  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 12 meses  
**I - Objeto da Licitação:** CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento objetivando a contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilões Públicos, visando a venda de bens inservíveis do Município de Cruz Machado-PR, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Cruz Machado, 21 de Fevereiro de 2022.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal